

Complementar n. 122, de 30 de junho de 1994;
CONSIDERANDO os termos do Processo nº
04410053.002083/2022-53 SEI,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER auxílio-doença e respectiva licença para tratamento de saúde ao servidor Deivson Wendell da Costa Lima, matrícula nº 8055-1, ocupante do cargo de Professor do Ensino Superior, lotado(a) no Departamento de Enfermagem/Faen, no período de 90 (noventa) dias, contados de 15/09/2022 a 13/12/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos ao dia 15/09/2022.

Em 26 de setembro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCILIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Decisão

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;
CONSIDERANDO a decisão da Comissão Permanente de Licitação da Fuern, que desclassificou e inabilitou as empresas CLPT CONSTRUTORA EIRELI (CNPJ nº 25.165.699/0001-70) e ACF CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ nº 07.161.258/0001-19), na Concorrência nº 006/2022 - Fuern;
CONSIDERANDO a interposição de recurso pela empresa CLPT CONSTRUTORA EIRELI;
CONSIDERANDO a interposição de recurso pela empresa ACF CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA;
CONSIDERANDO o Parecer Técnico emitido pela Assessoria de Obras (16489012);
CONSIDERANDO os termos do parecer emitido pela Assessoria Jurídica da Instituição (16530268);

DECIDE:

Conhecer dos recursos administrativos interpostos pelas empresas CLPT CONSTRUTORA EIRELI (CNPJ nº 25.165.699/0001-70) e ACF CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA para, no mérito, dar-lhes provimento, reformando a decisão da Comissão Permanente de Licitação da Fuern.
Publique-se. Notifique-se. Cumpra-se.

Mossoró, 23 de setembro de 2022.

PROFA. DRA. CÍCILIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Aviso de Abertura das Propostas de Preços

Assunto: Concorrência nº 006/2022 – UASG 925543

A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos participantes e demais interessados sobre a decisão do recurso interposto pelas empresas CLPT CONSTRUTORA EIRELI (CNPJ nº 25.165.699/0001-70) e ACF CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ nº 07.161.258/0001-19) na Concorrência nº 006/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para construção do edifício do Núcleo Tecnológico de Engenharia de Software – NTEs. Após análise, a Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, decidiu pelo reconhecimento dos Recursos manifestados tempestivamente e, no mérito, havendo por bem acatá-los nos termos das fundamentações, deste modo, as empresas CLPT CONSTRUTORA EIRELI e ACF CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA foram declaradas HABILITADAS. Sendo assim, fica marcado para o dia 06 de outubro de 2022 às 09:00, a abertura do envelope nº 02 "proposta de preços", na Sala de Licitações e Contratos Rua Quintino

Bocaiuva, sn – Ed. Epílogo de Campos, Centro – Mossoró-RN.

Dúvidas pelo (84)3315-2113 ou cpl@uern.br.

Mossoró/RN, 23 de setembro de 2022

José Damacena Neto

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Portaria nº 2282/2021 – GP/FUERN

Extrato de Convênio de Concessão de Estágio Curricular Obrigatório de Nº 002/2022.

Participes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-FUERN (08.258.295/0001-02) e CURAE – CUIDADO, EDUCACAO E SAUDE LTDA (30.866.265/0001-38). Objeto: estabelecer as condições indispensáveis à viabilização da concessão mútua de ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO aos estudantes do curso de graduação em ENFERMAGEM da UERN, regularmente matriculados, visando a uma complementação profissional com treinamento prático, preparando-os para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio de exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino, em especial para desenvolvimento das seguintes atividades: proporcionar aos discentes o desempenho da prática em situações reais da vida e trabalho, aliado ao conhecimento científico e teórico-prático desenvolvidos no decorrer do curso. Vigência: 60 (sessenta) meses, no período de 19/09/2022 a 19/09/2027.

Signatários: Prof^ª. Cílicia Raquel Maia Leite/Reitora (037.778.574-16), Thalyne Yuri Araújo Farias Dias (050.736.994-75).

Termo de Dispensa de Licitação Nº 34/2022

Processo nº: 04410160.001255/2022-54

Assunto: Dispensa de Licitação nº 34/2022 – Locação de Tendões para o ENADE

Interessado: CIA PROMOÇÕES E EVENTOS (CNPJ.: 12.972.310/0001-57)

Valor: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

Ratificamos o Despacho emitido pela Diretoria de Licitações e Contratos (16367837) bem como o Parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Instituição de Ensino Superior (16484355), e neles alicerçamo-nos para AUTORIZAR o processamento da despesa, independente da realização de licitação pública, com arrimo no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, atualizado pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, e no art. 10, inciso VI, alínea b, item 3 da Resolução nº 28/2020-TCE/RN, na medida em que se faz presente a hipótese de dispensa de licitação.

Como o presente procedimento administrativo versa sobre aquisição(ões)/contratação(ões) de reduzido valor (nesse caso, a Locação de Tendões para o ENADE), junto à CIA PROMOÇÕES E EVENTOS (CNPJ.: 12.972.310/0001-57), afastamos também a necessidade de publicação do presente despacho no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte (DOE/RN), a qual, se realizada, poderia redundar em despesa(s) superior(es) à(s) que se pretende(m) contratar, fazendo-o alicerçado no teor do Acórdão nº 1.336/2006 – TCU/Plenário c/c a Orientação Normativa da AGU nº 34/2011, bem como em observância ao princípio da economicidade. Todavia, determinamos a publicação do presente termo no Jornal Oficial da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (JOUERN).

Adote-se providências cabíveis quanto ao anexo XXXVIII do SIAI.

Por fim, encaminhem-se os autos ao Departamento de Contabilidade/PROPLAN, ficando este, desde logo, autorizado a expedir a Nota de Empenho respectiva.

PROFESSORA DOUTORA CÍCILIA RAQUEL MAIA LEITE

PRESIDENTE DA FUERN

Extrato de Convênio de Concessão de Estágio Não-Obrigatório Nº 069/2022

Participes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-FUERN (08.258.295/0001-02) e RODRIGO ANDRADE DO NASCIMENTO (ANDRADE BIGOIS E LOPES ADVOGADOS) (37.458.121/0001-91). Objeto: parceria entre as partes convenientes com o objetivo de proporcionar aos estudantes do(s) curso(s) de Direito da UERN, regularmente matriculados e com efetiva frequência acadêmica, a realização de ESTÁGIOS NÃO-OBRIGATÓRIO que complementem o processo ensino-aprendizagem, junto à ENTIDADE CONCEDENTE, de acordo com as condições e vagas existentes e as condições estabelecidas pela Lei Federal nº 11.788 de 25/09/08, para aprimorar a capacitação profissional dos estudantes. Vigência: 60 (sessenta) meses, no período de 26/09/2022 a 26/09/2027. Signatários: Doutora Cílicia Raquel Maia Leite/Reitora, Rodrigo Andrade do Nascimento/Sócio Administrador,

Mossoró, 26/09/2022.

UERN

PROEG

Termo de Homologação

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE MÚSICA - LICENCIATURA - PRESENCIAL - CAMPUS CENTRAL

A Pró - Reitoria de Ensino de Graduação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24 da Resolução Uern/Consepe Nº 026/2017 – Consepe, HOMOLOGA as atualizações do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Música (ID 16291218), Modalidade Presencial, do Campus Universitário Central (Processo SEI Nº 04410183.000397/2021-55), aprovado pela Resolução Uern/Consepe Nº 034, de 26 de agosto de 2020, nos moldes do Anexo - Alteração no PPC (ID 16290871), para efeito de implementação institucional.

Mossoró/RN, 20 de setembro de 2022

Prof^ª. Dra. Rosa Maria Rodrigues Lopes

Pró-Reitora Adjunta de Ensino de Graduação

Termo de Homologação

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA - LICENCIATURA - PRESENCIAL - CAMPUS CENTRAL

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e com base na Resolução Uern/Consepe Nº 026/2017 – Consepe, HOMOLOGA os ajustes realizados no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Geografia (Licenciatura), Modalidade Presencial, do Campus Central (Processo SEI Nº 04410195.000095/2022-29), aprovado pela Resolução Nº 054/2021 – Consepe (Resolução Nº 182 - SEI – ID 11481084) (06/10/2021), em conformidade com o indicado no Documento Errata PPC (16319552), para efeito de implementação no Sistema Acadêmico (SAE/UERN).

Mossoró/RN, 21 de setembro de 2021

Prof^ª. Dra. Rosa Maria Rodrigues Lopes

Pró-Reitora Adjunta de Ensino de Graduação

REGISTRO DAS ALTERAÇÕES REALIZADAS**ALTERAÇÕES REALIZADAS NO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO
LICENCIATURA EM GEOGRAFIA DGE/FAFIC/UERN PARA FINS DE
ATUALIZAÇÃO****INFORMAÇÕES DO CURSO E DA VERSÃO DO PPC**

Curso: Licenciatura em Geografia

Grau: Licenciado em Geografia

Projeto Pedagógico de Curso Geografia DGE/FAFIC/ UERN 2022.1(Resolução 054/2021 - consepe):

Projeto Pedagógico de Curso Licenciatura em Geografia (2022):

ALTERAÇÕES**Alteração 01**

Página e texto do PPC homologado:

Página: 15

Texto: A prática será concebida como um componente curricular que busca superar o caráter fragmentado do conhecimento e da relação teoria – prática – ensino. Deverá ser trabalhada, de imediato, entre o primeiro e o segundo períodos do curso de Licenciatura em Geografia, perfazendo um total de 415 horas distribuídas por meio das Práticas Curriculares (1, 2, 3 e 4), garantindo a aplicabilidade de conhecimentos e saberes em situações reais e/ou simuladas de ensino e gestão em espaços escolares e não-escolares.

Tópico e Item: 8.2ATIVIDADES DA PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR

Página e texto no PPC atualizado:

Página: 15

Texto: A prática será concebida como um componente curricular que busca superar o caráter fragmentado do conhecimento e da relação teoria – prática – ensino. Deverá ser trabalhada, de imediato, entre o primeiro e o segundo períodos do curso de Licenciatura em Geografia, perfazendo um total de 405 horas distribuídas por meio das Práticas Curriculares (1, 2, 3 e 4), garantindo a aplicabilidade de conhecimentos e saberes em situações reais

e/ou simuladas de ensino e gestão em espaços escolares e não-escolares.

Alteração 02

Página e texto do PPC homologado:

Página: 7

Texto: **Carga horária total:** 3.540 horas

Tópico e Item: 2.3 DADOS SOBRE O CURSO

Página e texto no PPC atualizado:

Página:7

Texto: **Carga horária total:** 3.530 horas

Alteração 03

Página e texto do PPC homologado:

Página:81

Texto: Texto ausente.

Tópico e Item: 10.1 EMENTÁRIOS DOS COMPONENTES CURRICULARES

Página e texto no PPC atualizado:

Página 81:

Texto da ementa de Educação Ambiental

6º PERÍODO		
Nome do componente:	Educação Ambiental	Classificação: obrigatória
Código:	Avaliado por: (X) Nota () Conceito	
Departamento de Origem: Geografia	Grupo: (X) Disciplina () TCC () Estágio () Internato () UCE	
Pré-requisito:		
Aplicação: (X) Teórica () Prática () Teórico-prático		
Carga horária/Crédito: Teórica 60h/4c.		
<p>EMENTA: Meio Ambiente, natureza e esfera geográfica. Causas e consequências da crise ambiental. A abordagem ambiental na Geografia. Educação Ambiental: conceitos, objetivos, concepções e histórico. Educação Ambiental no Brasil. Educação Ambiental, cidadania e qualidade de vida. Educação Ambiental em espaços formais e não formais. Conteúdos, métodos e práticas em Educação Ambiental. Projetos de Educação Ambiental.</p>		
<p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA: FREIRE, Genebaldo. Educação ambiental: princípios e práticas. 5 ed. São Paulo: Global, 2010. 552 p. MENDONÇA, Francisco. Geografia e meio ambiente. São Paulo: Contexto, 1998. 80p. PHILLIPI JUNIOR, Arlindo. Educação ambiental e sustentabilidade. Editora Manole, 2013. 1024 p.</p>		

REIGOTA, Marcos. **O Que é educação ambiental?** 2 ed. São Paulo: Brasiliense, 2010. 112p. (Coleção Primeiros Passos, 292).

RODRIGUEZ, José Manuel Mateo; Silva, Edson Vicente da. **Educação ambiental e desenvolvimento sustentável: problemática, tendências e desafios.** 2. ed. Fortaleza: Edições UFC, 2010. 241p.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BRAGA, Benedito *et al.* **Introdução à engenharia ambiental.** 3 ed. São Paulo: Prentice Hall, 2021. 392p.

FREIRE, Genebaldo. **Atividades interdisciplinares de educação ambiental.** 3 ed. São Paulo: Gaia, 2012. 224 p.

GUIMARÃES, Mauro. **A dimensão ambiental na educação.** 8. ed. Campinas - SP: Papyrus, 2007. 104 p.

IBRAHIN, Francini Imende. **Educação ambiental: estudo dos problemas, ações e instrumentos para o desenvolvimento da sociedade.** São José dos Campos, SP: Editora Érica, 2014. 128 p.

MARCATTO, Celso. **Educação ambiental: conceitos e princípios.** Belo Horizonte: FEAM, 2002. 64p. Disponível em: <http://www.feam.br/images/stories/arquivos/Educacao_Ambiental_Conceitos_Principios.pdf>. Acesso em: 20 jan. 2022.

MILLER JR., G. Tyler. **Ciência ambiental.** São Paulo: Thomson, 2021. 592p.

Alteração 04

Página e texto do PPC homologado:

Página:34

Texto: Texto ausente.

Tópico e Item: 9.1 COMPONENTES OPTATIVOS:

Página e texto no PPC atualizado:

Página 34:

07030431	Geografia e Ensino I	Geografia	60	4	0
07030461	Geografia e Ensino II	Geografia	60	4	0

Alteração 05

Página e texto do PPC homologado:

Página:200

Texto: Texto ausente.

Tópico e Item: 10.3 Ementários das disciplinas optativas

Página e texto no PPC atualizado:

Página 200:

OPTATIVAS		
Nome do componente:	Geografia e Ensino I	Classificação: Optativa
Código: 07030431	Avaliado por: (X) Nota () Conceito	
Departamento de Origem: Geografia	Grupo: (X) Disciplina () TCC () Estágio () Internato () UCE	
Pré-requisito:		
Aplicação: (X) Teórica () Prática () Teórico-prático		
Carga horária/Crédito: Teórica 60h/4c.		
<p>EMENTA: A história do ensino e da formação de professores de Geografia no Brasil. A função social e ideológica da Geografia na escola. Diretrizes Curriculares e os conteúdos de ensino de Geografia na Educação Básica. As concepções de ensino e aprendizagem no ensino Tradicional de Geografia e as perspectivas de uma Geografia escolar renovada e crítica. As diversas linguagens no ensino da Geografia. Planejamento de atividades e materiais didático-pedagógicos.</p> <p>BIBLIOGRÁFIA BÁSICA: CAVALCANTI, L. S. Geografia, escola e construção de conhecimentos. Campinas, Papyrus, 2006. LACOSTE, Yves. A Geografia - isso serve, em primeiro lugar, para fazer a guerra. Campinas, Papyrus, 1988, capítulos selecionados, pp.21-35, pp.53-58 e pp.189-195 ROCHA Genylton Odilon Rêgo Uma breve história da formação do(a) professor(a) de Geografia no Brasil. Terra Livre, São Paulo, AGB, 2000, n.15.</p> <p>BIBLIOGRÁFIA COMPLEMENTAR: CARVALHO, Maria Inez da Silva de Souza. Fim de século: a escola e a geografia. 3. ed. Ijuí. Ed. Unijuí, 2007. COUTO, Marcos Antônio Campos. Base Nacional Comum Curricular – BNCC: Componente Curricular Geografia. Revista da Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Geografia (Anpege). p.183-203, V.12, n.19, jul-dez.2016. PONTUSCHKA, Nídia Nacib, PAGANELLI, Tomoko Iyda; CACETE, Núria Hanglei.(Org.). Representações e linguagens no ensino de Geografia. In: _____. Para ensinar e aprender Geografia. São Paulo: Cortez, 2007 STRAFORINI, Rafael. Crise na Geografia escolar? In: _____. Ensinar geografia: o desafio da totalidade-mundo nas séries iniciais. São Paulo: Annablume,2004. VESENTINI, José Willian. Geografia Crítica e Ensino. In: OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. Para onde vai o ensino de Geografia? 9. ed. São Paulo: Contexto,2005.</p>		

--

OPTATIVAS		
Nome do componente:	Geografia e Ensino II	Classificação: Optativa
Código: 07030461	Avaliado por: (X) Nota () Conceito	
Departamento de Origem: Geografia	Grupo: (X) Disciplina () TCC () Estágio () Internato () UCE	
Pré-requisito:		
Aplicação: (X) Teórica () Prática () Teórico-prático		
Carga horária/Crédito: Teórica 60h/4c.		
<p>EMENTA: A pesquisa como princípio científico e educativo e a geografia escolar. Pesquisa qualitativa e quantitativa em educação para a realização de investigações sobre o ensino de geografia. Proposições e metodologias para a construção de noções e conceitos geográficos na escola. Geografia e interdisciplinaridade. Construção de projetos de ensino em geografia.</p> <p>BIBLIOGRÁFIA BÁSICA: ALMEIDA, R. D e; PASSINI, E Y. O espaço geográfico: ensino e representação. São Paulo: Contexto, 1989. CASTROGIOVANNI, Antônio Carlos, CALLAI, Helena Copetti, (et. al) (Org.). Geografia em sala de aula: práticas e reflexões. 4. ed. Seção Porto Alegre AGB, Porto Alegre, 2003. DEMO, P. Pesquisa: princípio científico e educativo. São Paulo: Cortez, 2005. _____. Educar pela pesquisa. Campinas: Ed associados, 2003.</p> <p>BIBLIOGRÁFIA COMPLEMENTAR: CASTELAR. S. Educação Geográfica: teorias e práticas docentes. São Paulo: Contexto, 2005. CAVALCANTI, Lana de Souza (Org.). Formação de professores e práticas de ensino de Geografia. Goiânia: E. V. 2006. GIROTTTO, Eduardo Donizeti. Reconhecer os professores e seus saberes: ação política na formação docente em geografia. Revista de Geografia (Recife) V. 34, No. 1, 2017. KAERCHER, N A. Desafios e utopias no ensino de Geografia. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2001. SUERTEGARAY, Dirce Maria Antunes. Pesquisa e educação de professores. In: PONTUSCHKA, Nídia Nacib, OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino. Geografia em perspectiva. São Paulo: Contexto, 2002.</p>		



Afirmo que as alterações realizadas no PPC do curso Licenciatura em Geografia do DGE/FAFIC ano 2022 , são somente as apresentadas neste documento.

Mossoró, 13 de Julho de 2022.

Coordenador(a) do NDE

Chefe do Departamento Acadêmico